



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580  
Fone: (11) 4996-7913 - [proap@ufabc.edu.br](mailto:proap@ufabc.edu.br)

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS**  
**SEÇÃO DE BOLSAS SOCIOECONÔMICAS**  
**PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO DE REATIVAÇÃO – PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da nos termos da Resolução ConsUni nº 88, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 09/05/2012 e Edital nº 002/2015, publica o resultado prévio dos estudantes que retornaram do Programa Ciência Sem Fronteiras e que solicitaram a reativação de seu(s) benefício(s).

**1. Das disposições gerais:**

1.1. A atribuição do termo “DEFERIDO” significa que o(a) estudante terá a bolsa concedida mediante a ENTREGA do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício devidamente preenchido, impresso e assinado.

1.2. A atribuição do termo “INDEFERIDO” significa que o(a) estudante não atende a algum(ns) dos critérios estabelecidos no Edital.

**2. Da interposição de Recursos:**

2.1. O(A) estudante poderá interpor RECURSO relativo ao resultado publicado, atendendo aos dispostos nas Resoluções vigentes, que determina:

a. O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo(a) candidato(a) inscrito(a), através de requerimento próprio disponível na página da ProAP, <http://proap.ufabc.edu.br/images/PDF/FORMULRIO%20DE%20RECURSO.pdf> acompanhado das justificativas e documentos comprobatórios (se necessário), sob pena de não reconhecimento do recurso.

b. Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail [recursobolsa2015@gmail.com](mailto:recursobolsa2015@gmail.com), até às 23h59, do dia **08/10/2015**.

c. Solicitamos aos estudantes que enviem todos os documentos em arquivo único, anexados exclusivamente em formato PDF;

d. No título do e-mail colocar o Campus no qual está matriculado (a) e no corpo do e-mail, colocar nome completo e RA;

e. Não serão considerados recursos recebidos fora do prazo estabelecido;

f. Não serão aceitos pedidos de revisão do julgamento dos recursos.

2.2. O **Resultado Final** será divulgado no dia **13/10/2015**, na página da ProAP.

### **3. Da assinatura do “Termo de Outorga e Aceitação do Benefício”:**

3.1. o estudante que teve seu benefício “DEFERIDO” deverá entregar o Termo de Outorga do benefício concedido **exclusivamente no Campus de Santo André, nos dias 14/10 e 15/10/2015**, das 9 às 19 horas, na Seção Administrativa da ProAP, localizada no Térreo do Bloco A.

3.2. O não comparecimento do(a) estudante nos dias e horários estabelecidos para a entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do(s) Programas de Apoio ao(s) qual(is) se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

3.3. Os(As) estudantes que ainda não apresentaram documento de sua conta bancária no Banco do Brasil (contrato ou cópia de extrato de sua conta corrente, que deve ser individual e estar em nome do(a) estudante) deverão enviar por e-mail ([contacorrenteproap@gmail.com](mailto:contacorrenteproap@gmail.com)) a documentação até dia **15/10/2015**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580  
Fone: (11) 4996-7913 - [proap@ufabc.edu.br](mailto:proap@ufabc.edu.br)

### RESULTADO PARCIAL

RA	BOLSA PERMANÊNCIA	AUXÍLIO MORADIA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO I	AUXÍLIO-TRANSPORTE I	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
11010110	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
11012508	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
11014811	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
11017011	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
11030911	DEFERIDO				
11033611	DEFERIDO		INDEFERIDO		NÃO ERA ATENDIDO COM O AUXÍLIO-REFEIÇÃO
11053812	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
11056911		DEFERIDO			
11057009	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO		RESERVA FINANCEIRA
11068811	DEFERIDO				
11071010	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
11077510	DEFERIDO	DEFERIDO			
11079911	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO		RENDA SUPERIOR E FALTA DE DOCUMENTOS
11080712	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO		NÃO SOLICITOU SUSPENSÃO
11083110	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
11083811	DEFERIDO				
11096510	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
11098011	DEFERIDO	DEFERIDO			

<b>RA</b>	<b>BOLSA PERMANÊNCIA</b>	<b>AUXÍLIO MORADIA</b>	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO I</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE I</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
11099711	DEFERIDO		DEFERIDO	INDEFERIDO	PASSE LIVRE
11103912	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
11105410	DEFERIDO		DEFERIDO	INDEFERIDO	PASSE LIVRE
11105912	DEFERIDO				
11107911	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO		DISTÂNCIA INFERIOR A 30 KM.
11109911	DEFERIDO				
11113109	DEFERIDO				
11116710	DEFERIDO				
11127811	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO		
11157409	INDEFERIDO	INDEFERIDO			NÃO SOLICITOU SUSPENSÃO
11158309	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO		NÃO SOLICITOU SUSPENSÃO

**Para ciência dos(as) interessados(as), publique-se no site da universidade.**

Santo André, 06 de outubro de 2015

**GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA**  
 Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas